

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 201/2018

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares à servidora **LUCIANA GELINI HADAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1.196 de 09 de maio de 2016 à servidora **LUCIANA GELINI HADAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.091.067-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 022.924.049-66, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 14027/2017, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de janeiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19, Janeiro 1918  
DE Nº 11109  
UMUARAMA 19, 01 1918  
*Imene Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS